



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

Portaria nº 021/2024.

“Dispõe sobre Designação de Servidor responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

THIAGO NEVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor **Juliano Nascimento dos Reis**, portadora do RG [REDACTED], CPF [REDACTED] ocupante do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR JURÍDICA, como responsável pela OUVIDORIA da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP, instituída pela Resolução n. 02/2017, alterada pela Resolução 02/2023.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 25 de julho de 2024.

Thiago Neves Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra**